

CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA 1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS, 2 3 BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO. 4 No dia 14 (quatorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14 (quatorze) horas, na Casa 5 dos Direitos do Espírito Santo "Advogado Ewerton Montenegro Guimarães", localizada na Rua 6 General Osório, 83, 16° Andar, Centro, Vitória/ES, reuniram-se, membras/os/es do Conselho 7 Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos da População LGBT+ do Espírito Santo para 59^a Sessão Plenária Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es: 8 PODER PÚBLICO: Filipe Costa Vieira – Titular / SEDH; Marina Fransciqueto Bernabé – 9 10 Suplente / SEDH; Rafael Mello Portella Campos – Suplente / DPES; Paulo Henrique Santos 11 de Moraes – Titular / SESP; João Pedro Montevanelli Merísio – Suplente / SEJUS; Felipe do 12 Carmo Menegone - Suplente / SEDU; Ana Paula Brasil - Titular / IFES. SOCIEDADE 13 CIVIL: Agatha de Almeida Santos – Titular / FEPNES; Fabio Veiga – Titular / Fórum 14 Estadual LGBT; Geovane Roberto Santos – Titular / Núcleo Pedra; Carlos Eduardo Medeiros 15 de Melo – Titular / IBRAT; Mitsrael Souza Simões – Titular / LIVRES; Fabiana Oliveira de Carvalho – Titular / RNP + ES. Participantes externos: Rael Miguel Lopes; Alexandro 16 17 Rodrigues; Antônio Lopes Neto; Jeferson Margon; Franklin Gustavo Botelho Pereira - MPES; Viviane de Paula Corrêa - UFES; Camila Tinoco Barreto, Lieize Alves Alcantara Rodrigues e 18 19 Renan Lira Matos Cadais - SEDH; Cecilia e Symmy Larrat Brito de Carvalho - SNLGBTQIA+. 20 O Presidente Filipe Vieira agradeceu a presença de todes, dando prosseguimento com a reunião 21 que, considerando a programação do dia, que incluiu a cerimônia de assinatura do Projeto 22 Empodera+, uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Governo do 23 Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, que 24 ocorreu no Palácio Anchieta, a sessão plenária foi conduzida para apresentação do referido 25 projeto pela Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Sra. Symmy Larrat. A 26 Secretária pontuou sobre as etapas do projeto, que começará com o acolhimento e identificação 27 de necessidades/habilidades, elevação escolar, preparação, qualificação para o mundo do trabalho, formação cidadã, acesso ao emprego e renda digna. O objetivo do Projeto Empodera+ é 28 29 promover o acesso, a permanência e a possibilidade de expansão na carreira para as pessoas 30 LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, considerando identidade e expressão de gênero,



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

31	orientação sexual, gênero, raça/cor, etnia, renda, deficiência, territorialidade, religiosidade e
32	idade a acessarem e permanecerem no mundo do trabalho. A Secretária ressaltou que o público
33	prioritário serão as mulheres transexuais, travestis, bem como homens trans, prioritariamente
34	pessoas negras, em situação de vulnerabilidade, maiores de dezoito anos e desempregadas. O
35	projeto contará com várias parcerias, considerando também a integração do Ministério Público
36	do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e a Organização Nacional do Trabalho, dentre
37	outras. A implementação do piloto se dará em cinco Estados, sendo um deles o Espírito Santo,
38	com previsão de início no segundo semestre 2024. O Presidente agradeceu a presença da
39	Secretária Nacional e a todas as pessoas pela presença. O arquivo da apresentação compartilhado
40	no Auditório foi encaminhado à todas as pessoas conselheiras. Nada mais havendo a tratar,
41	encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por mim, Bê Kobe Santos da Silva e será
42	assinada por mim e o Presidente deste Conselho.
43	
44	
45	
46	FILIPE COSTA VIEIRA
47	Presidente
48	
49	
50	BÊ KOBE SANTOS DA SILVA
51	Secretário Executivo